



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00311/2020 do Vereador Zé Turin (REPUBLICANOS)

Diante do Estado emergência no que tange ao COVID-19 (coronavírus), e considerando as inúmeras dificuldades encontradas pelos cidadãos, autoriza o Poder Executivo a aumentar o valor de auxílio aluguel estabelecido na Portaria Municipal 131/2015

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Considerando as inúmeras dificuldades encontradas pelos cidadãos diante do Estado de emergência decretado no Município de São Paulo, no que tange ao COVID-19 (coronavírus), fica autorizado o Poder Executivo a aumentar o valor de auxílio aluguel estabelecido na Portaria Municipal 131/2015 em um patamar de 50%.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/05/2020, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.